Autos do Proc. nº 164/90-G.P.
S. Vicente, 10/08/90

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2337

Projeto de Lei nº 38/90
do Vereador Fernando Costa

Denomina "Eduardo Cação" a Rua 5, Símbolo 1169 no loteamento Jardim Rio Branco.

Processo nº 09630/90

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Eduardo Cação" a Rua 5, Símbolo 1169, com início na Praça Símbolo 1187 e término na Avenida Marginal, Símbolo 1810, no loteamento Jardim Rio Branco.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão os recursos orçamentários próprios, suplementados, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de junho de 1.990.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

vcs/.

Proc. 50/90